

PORTARIA 111/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 30/05/2023, com saída às 07:30hs de Guaporé e retorno no dia 31/05/2023 por volta de 16:00hs, onde irá participar de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, com os Deputados Estaduais Elizandro Sabino-PTB, Sérgio Peres e Eliana Bayer-Republicanos, e audiência no CAFF (Centro Administrativo do Estado) e no DAER, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 29
DE MAIO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**